

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Senhor **EDEVANDRO ALVES FRANCO**, ocorrido em 28 de maio de 2026.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do Sr. **EDEVANDRO ALVES FRANCO**, ocorrido em 28 de maio de 2026.

Edevandro Alves Franco nasceu em Santo André, em 23 de junho de 1965. Foi um homem íntegro, trabalhador e profundamente dedicado à sua família, construindo ao longo de sua vida uma trajetória marcada pela honestidade, pelo compromisso e pelos valores que sempre nortearam sua conduta.

Profissionalmente, atuou no ramo de veículos, área pela qual nutria verdadeira paixão. Como proprietário de uma loja de automóveis, consolidou uma história de empreendedorismo, credibilidade e respeito, conquistando a confiança de clientes, parceiros e amigos. Também desenvolveu atividades no mercado imobiliário, conduzindo seus negócios com seriedade, ética e responsabilidade.

Edevandro era casado com **Cláudia Otília de Moura Alves Franco**, companheira de vida com quem compartilhou uma história de amor, cumplicidade e dedicação. Foi um esposo amoroso e um pai extremamente dedicado às filhas **Marina de Moura Alves Franco e Júlia de Moura Alves Franco**, que sempre foram motivo de orgulho e inspiração em sua vida.

Conhecido por sua generosidade, seu coração acolhedor e sua presença constante, era uma pessoa que transmitia segurança e confiança a todos ao seu redor. Homem de poucas palavras, mas de atitudes grandiosas, possuía o dom de aconselhar, orientar e ajudar aqueles que necessitavam de apoio. Demonstrava seu amor por meio do cuidado diário, da proteção e da atenção dedicada às pessoas que amava.

Seu silêncio sereno muitas vezes dizia mais do que qualquer discurso. Sua presença preenchia os ambientes com tranquilidade, conforto e afeto, fazendo com que familiares e amigos se sentissem amparados e fortalecidos.

Seu legado permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele. **Edevandro** será lembrado não apenas por suas realizações profissionais, mas, sobretudo, pelo homem extraordinário que foi: amoroso, generoso, leal, honrado e inteiramente dedicado à sua família.

Sua partida deixa uma imensa saudade, mas também a certeza de uma vida digna, construída sobre sólidos princípios, valores familiares e incontáveis demonstrações de amor ao próximo. Partiu cedo demais, mas deixa um exemplo que permanecerá vivo através das lembranças, dos ensinamentos e do amor daqueles que tiveram a felicidade de compartilhar sua caminhada.

Edevandro viverá para sempre nos corações de sua esposa, filhas, familiares, amigos e de todos aqueles que foram tocados por sua bondade, sua retidão e sua forma singular de enxergar a vida.

Assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

Isto posto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **EDEVANDRO ALVES FRANCO**, ocorrido em 28 de maio de 2026.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através da Sra. Cláudia Otília de Moura Alves Franco, residente na Rua Lourenço de Almada, nº 357 – Jd. Santo Antônio, Santo André - SP, CEP 09240-171.

Plenário "João Raposo Rezende – Zinho", 08 de junho de 2026.

Ver. BAHIA - SANTANA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.